
DECRETO Nº 12800 DE 15 DE ABRIL DE 1994

Altera o anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de dezembro de 1992.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.813/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incluídos, na listagem de imóveis a preservar, constante do Anexo II do Decreto nº 11.883/92, os seguintes imóveis:

- a) nº 68 da Rua Frei Caneca;**
- b) nº 166 da Rua Mem de Sá;**
- c) nº 283 da Rua do Senado.**

Parágrafo único. O imóvel de nº 168 da Rua Mem de Sá deixa de integrar o Anexo II do Decreto nº 11.883/92.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1994 - 430º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O. RIO de 18.04.1994